



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Portaria nº 021/2026, de 22 de janeiro de 2026.

“Concede gratificação ao
Servidor e dá outras
providências.”

O GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 647/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público efetivo no cargo de Motorista de Transporte Escolar, o senhor **FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA NEVES**, uma gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o menor salário pago por este município, de acordo ao Art. 35 da Lei Municipal nº647/2025 (Parágrafo Único).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 22 de janeiro de 2026.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Mun. de Educação
Portaria Nº 003/2025

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Placar do FME

22 / 01 / 2026

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Mun. de Educação
Portaria Nº 003/2025

